

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Controladoria Geral

PARECER DO CONTROLE INTERNO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.13.08.2021/SESAU.

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo nº 276/2023/SESAU**, referente ao **1º Termo de Apostilamento ao CONTRATO Nº 001.13.08.2021/SESAU**, celebrada com o Sr. **CLÁUDIO PACHECO VILHENA**, Inscrito no **CPF nº 328.791.212-72**, tendo por objeto a **“Locação de imóvel situado à Cidade Nova IV, WE 42, nº 32, Coqueiro, Ananindeua-PA, para sediar a UBS Cidade Nova IV”**. O Objeto do presente Termo Consiste na Adequação de Dotação Orçamentária, para atender a despesa, conforme LEI Nº 3.283/2022 DE 16/12/2022, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2023, no intuito de alterar a FONTE.

FONTE:16000000 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal Bloco de Ações e Serviços Públicos de Saúde).

NATUREZA DA DESPESA: 339036-14 (Locação de imóveis) 339092-36 (despesas de exercício anterior/outros serviços de terceiros pessoa física.

O mesmo encontra-se autorizado pela Ordenadora de Despesas, Sra. Dayane da Silva Lima – Secretária Municipal de Saúde, datado em **09 de fevereiro de 2023**. Com base Lei nº 8.666/93 Art. 65, § 8º e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido **Termo de Apostilamento** encontra-se:

() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora presente a(s) seguinte(s) ressalva(s):

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **Termo de Apostilamento** supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-PA, 06 de março de 2023.